

EDITAL Nº 29/2016-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SAÚDE - 1º SEMESTRE DE 2017

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de 05/09/2016 a 31/10/2016, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2017 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SAÚDE.

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas afins, reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico www.ppgcas.pucgoias.edu.br

2. DAS VAGAS

2.1. O curso de Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração Interdisciplinar**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Biodiversidade e Indicadores de Qualidade Ambiental;
- b) Sociedade, Ambiente e Saúde;
- c) Bases Conceituais e Novas Metodologias de Integração em Saúde e Ambiente.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde oferece **25 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2017.

O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

À PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A ficha de inscrição poderá ser obtida, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico www.pucgoias.edu.br/sipg

4.2. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.3. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.4. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, junto à Secretaria do Programa ou enviados pelos Correios (SEDEX). Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (31/10/2016) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: mestrado.cas@pucgoias.edu.br

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Saúde, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.7. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (via SEDEX) ou entregue na Secretaria do Programa impreterivelmente até a data de encerramento, em envelope lacrado.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitido no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Endereço para envio da documentação via correio:

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás

Av. Universitária, 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86,

CEP 74605-010, Goiânia – Goiás.

INSCRIÇÃO: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física – CPF;

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.4. Diploma do Curso de Graduação (**original e cópia ou cópia autenticada**) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (**original e cópia ou cópia autenticada**);

5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.7. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Carta de intenção de aceite do possível orientador (disponibilizado no site do MCAS);

5.9. Currículo LATTES atualizado e **devidamente comprovado** (cópia de tudo que estiver divulgado no Currículo LATTES).

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em Ciências Ambientais e Saúde, acontecerá no período de **12/12/2016** a **16/12/2016** e será feita em 03 (três) etapas, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

Homologação das inscrições até **09/12/2016**.

O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:

Primeira etapa: Prova escrita: 12/12/2016 – de 09h00 às 12h00 (eliminatória);

Referências Bibliográficas:

01 - ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Enfoques Ecológicos em Saúde - Perspectivas para sua Adoção no Brasil e em Países da América Latina. Ministério da Saúde, Brasília, 2009.

02 - MINAYO-GÓMEZ, C e MINAYO, M.C.S. Enfoque Ecológico da Saúde: uma estratégia transdisciplinar. Interface, 2006. Pp.1-19.

03 - LAWINSKY, L; MERTENS, F e R. TAVORA. As Abordagens Ecológicas para a Saúde Humana: integrando saúde do trabalhador e saúde ambiental, 2009. Pp. 1-17.

04 - BATISTELLA, C. Abordagens Contemporâneas do Conceito de Saúde, 2010.

05 - BRÁS, O.R. Doenças Infecciosas e Abordagens Ecológicas à Saúde. E-cadernos, 2008: Pp. 1 - 6.

06 - MILIOLI, G. O pensamento ecológico para uma visão de sociedade e natureza e para o gerenciamento integrado de recursos Desenvolvimento e Meio Ambiente, 2007. Pp. 75-87.

07 - MOLINA, S.M.G; LUI, G. H; SILVA, M.P. A ecologia humana como referencial teórico e metodológico para a gestão ambiental. OLAM Ciência e Tecnologia, 2007. 7(2): Pp. 19-40.

08 - CARVALHO, T.M. Uma Abordagem ao Conhecimento e a Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. Rev. Acad. Ciênc. Agrár. Ambient., Curitiba, 2009.

09 - NASCIMENTO, C.A; LIMA, M.C; LOPES, N.M.S; LEITE, R.C.M. Ciências Naturais e Interdisciplinaridade: Um Relato de Experiência do Projeto Reciclagem e Sustentabilidade do Planeta Terra. Revista da SBEnBio, 2014.

10 - PHILIPPI JR., A; SOBRAL, M.C; FERNANDES, V; SAMPAIO, C.A.C. Desenvolvimento Sustentável - Interdisciplinaridade e Ciências Ambientais. RBPG, Brasília, 2013.

Obs: É permitido o uso da bibliografia durante a realização da prova escrita.

Toda bibliografia disponível no site www.ppgcas.pucgoias.edu.br

Segunda etapa: Prova de compreensão de texto em língua inglesa: 14/12/2016, de **09h00 as 12h00 (eliminatória)**, é permitido o uso de dicionário.

*** Publicação dos nomes dos (as) candidatos (as) selecionados para a entrevista: **14/12/2016**, a partir das 17h00.

Terceira etapa: Entrevistas: seguindo a ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as): dia **15/12/2016** a partir das **08h00** podendo estender-se até o dia **16/12/2016** dependendo do número de candidatos(as) selecionados(as). A entrevista tratará do enquadramento dos interesses dos(as) candidatos(as) nas linhas de pesquisa do MCAS (Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde). Serão selecionados(as) para a entrevista somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nota na prova escrita igual ou superior a 3,0 (três). Esta nota somada à avaliação da entrevista e à pontuação do Currículo Lattes irá compor a média final que define os(as) candidatos(as) aprovados(as) e a ordem de classificação. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

Observações complementares:

Cada avaliação (prova escrita e entrevista) terá valor de 0,0 a 5,0.

A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde será publicado no dia **19/12/2016**, na página da internet www.ppgcas.pucgoias.edu.br e na secretaria do Programa.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

8. DO RECURSO

O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado pelo Programa, para a interposição de recurso.

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **09/01/2017 a 20/01/2017**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato classificado que não efetuar o pagamento da 1ª parcela referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima, e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos suplentes da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª parcela do semestre de ingresso.

9.4. O valor da parcela estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das parcelas estará disponível na secretaria do Programa, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª parcela, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	05/09/2016
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	05/09/2016
10.3. Encerramento das inscrições	31/10/2016
10.4. Homologação das inscrições	Até 09/12/2016
10.5. Início da Seleção – Primeira Etapa - Prova Escrita (eliminatória)	12/12/2016
10.6. Segunda Etapa – Prova de compreensão de texto em língua inglesa (eliminatória)	14/12/2016
10.7. Publicação dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados para a entrevista	14/12/2016
10.8. Término da Seleção - Terceira Etapa - Entrevista (classificatória)	15 e 16/12/2016
10.9. Divulgação dos Resultados	19/12/2016
10.10. Data limite para apresentação de recurso	21/12/2016
10.11. Matrícula Acadêmica	09/01/2017 a 20/01/2017

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em Ciências Ambientais e Saúde, que terá início no primeiro semestre de 2017.

Goiânia, 05 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde: Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: mestrado.cas@pucgoias.edu.br

E-mail alternativo: mestrado.cas@gmail.com